



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

NOTA ÀS PREFEITURAS DE MATO GROSSO E À SOCIEDADE MATO-GROSSENSE

Nas últimas semanas, o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) tem acompanhado, com preocupação, o acelerado avanço da transmissão do novo Coronavírus, o conseqüente adoecimento na forma grave da Covid-19 e os óbitos, que têm atingido faixas etárias variadas, com ou sem comorbidades.

Frente ao novo cenário sanitário, o Coren-MT tem intensificado suas ações de fiscalização em duplo sentido: 1) garantir a continuidade e manutenção do cuidado de enfermagem à sociedade, primando por sua qualificação permanente; 2) proteger os trabalhadores de enfermagem frente ao risco de contágio durante o processo de cuidar.

Por seu canal de ouvidoria, as denúncias acerca das precárias condições de trabalho e cuidado de enfermagem são constantes, o que ganha proporções inimagináveis frente à situação de contaminação e adoecimento crescentes.

Diante desta realidade, considerando a notificação anunciada pela Secretaria Estadual de Saúde aos municípios que se encontram com “alto risco de contágio” do novo Coronavírus, alertando para que se adotem quarentena de 15 dias, conforme as recomendações do decreto que estabelece os níveis de risco no Estado.

Considerando também que há mais de 10 municípios nesta condição (Cuiabá, Alta Floresta, Cáceres, Nova Mutum, Nossa Senhora do Livramento, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sorriso, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande), o que demonstra o risco de colapso do sistema de saúde;

Considerando ainda a ação do Ministério Público Estadual que pede o “fechamento total” em Cuiabá e Várzea Grande, anunciada nesta quinta-feira (18);

Considerando que o Sistema de Saúde já alcançou o índice de 80% na taxa de ocupação das UTI's e 295 óbitos e considerando o avanço da doença entre os profissionais da enfermagem em Mato Grosso, onde já são registrados cinco óbitos e 302 infectados;

O Coren-MT vem a público **solicitar aos gestores dos municípios retro mencionados que adotem, em regime de urgência, a quarentena de 15 dias, o chamado *lockdown***, mantendo apenas serviços essenciais, além da instalação de barreiras sanitárias em seus municípios.

Cuiabá (MT), 19 de junho de 2020.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso